

Alteração do tamanho mínimo para registro de ofertas diretas

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: A adequação acontecerá no produto ETF de BDR.

Com base no monitoramento mensal de indicadores e thresholds referentes às regras para registro de ofertas diretas, identificamos a necessidade de adequação de tamanho mínimo dessas ofertas no seguinte produto:

- **ETF de BDR** – o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses apresentou um aumento de 19,2% (dezenove vírgula dois por cento) para 22% (vinte e dois por cento). Superou, portanto, o threshold por ativo de 20% (vinte por cento) para esse produto. Com isso, a partir do dia **16/06/2026**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 15.000 (quinze mil) cotas.

As quantidades mínimas para registro de ofertas diretas estão disponíveis em [Oferta Direta | B3](#).

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Atendimento a Operações
+55 (11) 2565-5022
negociacao@b3.com.br

Central – Suporte à Negociação
+55 (11) 2565-5021
suporteanegociacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão